



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.536 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e a Lei 04/2012, que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos legais para gozar de tal licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 78 dias de Licença Especial a servidora **ILIANE DUTRA LOPES**, RG nº 5.966.400-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE 1, matrícula 1422-1, com todos os direitos e vantagens desses cargos, a partir do dia 05 de outubro 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Outubro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal